

Cecília Maria Morais Couto (b).
 Célia Maria Calcinha Mendes (b).
 Cláudia Daniela Alves Almeida (h).
 Cláudia Sofia Fernandes Lopes (l).
 Cristina Maria Gomes Tomé (e).
 Daniela Alexandra Ribeiro Silva (b).
 Dora Luísa da Silva Oliveira (b).
 Elisabete Costa de Sousa (b).
 Elisabete Lurdes Moreira Pacheco Ribeiro (b).
 Elisabete Lourenço Farinha (b).
 Elsa Maria de Jesus Alves (b).
 Etelvina Costa Neves (b).
 Eva da Conceição Alves Oliveira Silva Guerra (d).
 Fernanda Maria Matos Martins Aragão (b).
 Filipa José Moreira Pires (b).
 Filipe José Rodrigues Antunes (b).
 Gabriela Natália Silva Fernandes (b).
 Graciete Alexandra Serrador Mestre (b).
 Helena Cristina Piedade Rodrigues (b).
 Helena de Jesus Ferreira Alexandre (b).
 Henrique Santos Fernandes (e).
 Inês Gaspar Ferreira (b).
 Isabel Cardoso Domingues (b).
 Isabel Maria Costa Pereira Silva Barbosa (b).
 Isabel Maria de Carvalho Gonçalves Borges (b).
 João Carlos Magalhães Félix (l).
 João Pedro Sameiro Rodrigues da Silva (b).
 Jorge de Jesus Macedo Paraíso (b).
 Leonilde Pereira da Fonseca (b).
 Lílíana Margarida Damião dos Santos Ferreira (b).
 Lina Maria Oliveira Nunes de Oliveira (b).
 Lúcia Raquel Martins Ligeiro (b).
 Luís Manuel Torres de Almeida Tavares (b).
 Manuel Fernando Maio Pereira (b).
 Manuela Cristina Ferraz Gomes Maio Gomes (b).
 Maria Adelaide Almeida Oliveira (b).
 Maria Alexandra Pereira Azevedo Santos (b).
 Maria Alice Rodrigues Gonçalves (e).
 Maria Arminda Carvalho Romão (f).
 Maria Augusta Oliveira Ferreira (b).
 Maria da Conceição Correia Fernandes Cerqueira (d).
 Maria de Fátima Carreto Matanço Março (a).
 Maria de Lurdes Pereira e Sousa (b).
 Maria do Céu Oliveira Lopes Costa (l).
 Maria do Céu Pires Martins Gonçalves (g) e (k).
 Maria Emília Maciel Cordeiro Gonçalves (b).
 Maria Fernanda Ramos Santos Silva (e).
 Maria Goreti Moreira Teixeira Garcia (b).
 Maria Helena da Silva Santos (b).
 Maria Helena Mouta Ferreira Vaz (d).
 Maria João Correia (l).
 Maria João Fernandes Lameiro Morgado (b).
 Maria José Costa Rodrigues Pinto (e).
 Marisa Milheiro Silva (b).
 Olga Luísa Carvalho Cerqueira Lopes Ribeiro (b).
 Olga Maria Esteves Florêncio Margarido (b).
 Olíndia Maria Barroso Gonçalves Martins Franco (b).
 Palmira Pereira Silva (b).
 Paula Andreia Travessa Frazão (b).
 Paula Brígida Fernandes Almeida Martins Transmontano Carvalho (b).
 Paula Cristina Freire da Glória (b).
 Paula da Conceição Vilela Barata Santos (b).
 Paula Maria Jesus Duarte (d).
 Paula Sofia Patrício da Silva (b).
 Paulo Alexandre Gonçalves Santos (b).
 Paulo Alexandre Pinto Guerra (h).
 Pedro José Eufrazio Godinho (k).
 Pedro Manuel Henriques Malheiro (b).
 Raquel Maria Rodrigues Almeida (b).
 Rui Miguel Rodrigues Ferreira Pinto (b).
 Rute Isabel Brito Jacques Martins (b).
 Sandra Cristina dos Santos Cardoso (b).
 Sandra de Lurdes Ferro Cardoso Furtado (b).
 Sandra Maria Brás Franco (b).
 Sandra Maria Loureiro Rodrigues Santos (e).
 Sandra Mónica de Almeida Martins (b).
 Sérgio Paulo Gomes de Passos (h).
 Sérgio Paulo Lopes Simões (b).
 Sílvia da Silva Gonçalves (b).
 Sofia Baptista Martins (h).
 Sónia Filipa Pereira Lucas (b).
 Sónia Marta Nunes Ribeiro (b).
 Susana Maria Morais Carvalho Pires (h).
 Susana Paula Marques Faria Pinheiro (b).

Teresa Maria Dias Oliveira Santos (b).
 Vera Lúcia Miranda Ferreira dos Santos (b).
 Vera Maria Rodrigues Ferreira (h).

(a) Não possui três anos na categoria de assistente administrativo [cf. n.º 11, alínea a), do aviso n.º 11 144/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 277, de 25 de Novembro de 2004].

(b) Não possui requisitos suficientes para a apresentação de candidatura, dado que possui contrato administrativo de provimento e como tal só pode concorrer a concurso interno de ingresso [cf. artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com o artigo 6.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho].

(c) Não entregou classificações de serviço relevantes para o concurso [cf. n.º 11, alínea a), do aviso n.º 11 144/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 277, de 25 de Novembro de 2004].

(d) Não juntou certificado de habilitações [cf. n.º 11, alínea c), do aviso n.º 11 144/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 277, de 25 de Novembro de 2004].

(e) Não tem a categoria de assistente administrativo [cf. artigo 8.º, alínea a), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com o n.º 7 do aviso n.º 11 144/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 277, de 25 de Novembro de 2004].

(f) Não juntou currículo profissional actualizado e detalhado ou declaração de serviço [cf. n.º 11, alíneas a) e b), do aviso n.º 11 144/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 277, de 25 de Novembro de 2004].

(g) Não datou o requerimento de admissão a concurso [cf. n.º 10, alínea e), do aviso n.º 11 144/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 277, de 25 de Novembro de 2004].

(h) Não apresentou declaração emitida pela Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional [cf. n.º 11.1 do aviso n.º 11 144/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 277, de 25 de Novembro de 2004].

(i) Não tem cinco anos de serviço efectivo como contratado(a) ao serviço das Forças Armadas Portuguesas [cf. artigo 30.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, conjugado com o n.º 7 do aviso n.º 11 144/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 277, de 25 de Novembro de 2004].

(j) Apresentou o requerimento de admissão ao concurso fora do prazo [cf. n.º 1 do aviso n.º 11 144/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 277, de 25 de Novembro de 2004].

(k) Não assinou o requerimento de admissão a concurso [cf. n.º 10, alínea e), do aviso n.º 11 144/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 277, de 25 de Novembro de 2004].

(l) Não apresentou declaração emitida pelo serviço de origem que comprove a existência e natureza do vínculo à função pública [cf. n.º 11, alínea a), do aviso n.º 11 144/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 277, de 25 de Novembro de 2004].

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Comando de Polícia de Faro

Despacho n.º 25 909/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 60.º da Lei n.º 5/99 e no uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 17 087/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 9 de Agosto de 2005, subdelego no comissário Jorge da Silva Carneiro, comandante da secção policial de Portimão, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Decidir os pedidos de concessão e renovação de licença de uso e porte de armas de caça, na área do concelho de Portimão.

2 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos praticados pelo referido oficial no âmbito da competência prevista no número anterior até à publicação do presente despacho.

3 — Publique-se no *Diário da República*, 2.ª série.

29 de Novembro de 2005. — O Comandante, *Jorge Filipe Guerreiro Cabrita*, subintendente.

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 25 910/2005 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça e da direcção nacional-adjunta da Polícia de Segurança Pública de 26 de Setembro de 2005 e de 15 de Setembro de 2005, foi autorizada a requisição, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei

n.º 218/98, de 17 de Julho, da técnica superior de 2.ª classe Rita Alexandra Ferreira Pó, para exercer funções no Departamento de Saúde e Assistência na Doença, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Outubro de 2005.

24 de Novembro de 2005. — Pelo Director, a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Leopoldina Pereira*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho (extracto) n.º 25 911/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Novembro de 2005 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, no uso da competência própria constante no artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro:

Ana Paula da Silva Lopes Gouveia, Maria Rosa Cesteiro Durão Pereira Ribeiro, Maria da Conceição Madeira de Carvalho Ribeiro, Maria de Lurdes Leite Navarro Lobo e Maria Irene Farinha Cabrita Ramalhais, especialistas-adjuntas de nível 1, da carreira de apoio à investigação e fiscalização do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 290-A/2001, de 17 de Novembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 4.º e o n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, especialistas-adjuntas principais de nível 2, do mesmo quadro e serviço. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Departamento Geral de Administração

Despacho (extracto) n.º 25 912/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Novembro de 2005:

Margarida Maria Pitta de Lacerda Aroso e Maria Margarida Leandro Pessoa de Andrade — nomeadas definitivamente, precedendo concurso e obtida confirmação de declaração de cabimento orçamental da 6.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, em lugares de técnicas profissionais principais da área funcional de traduções e retroversões da carreira técnico-profissional do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a 15 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2005. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e da Administração Pública

Despacho conjunto n.º 1068/2005. — Considerando que Júlio Manuel Santana Bolou, titular da categoria de ajudante de operador audiotécnico, se encontrava integrado no extinto quadro geral de adidos e ficou abrangido pelo disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/84, de 3 de Fevereiro, conforme primeira lista, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 29 de Julho de 1985;

Considerando que, na situação de licença sem vencimento por tempo indeterminado, aquele agente requereu o regresso à actividade;

Considerando o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 22/98, de 9 de Fevereiro, e a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, no regime geral de estruturação de carreiras da Administração Pública, importa actualizar a respectiva situação funcional.

Ao abrigo da alínea c) do artigo 2.º, conjugada com o artigo 3.º, ambos do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, e nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro, do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 77/2001, de 5 de Março, do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 23/2002, de 1 de

Fevereiro, do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março, e do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Maio, determina-se:

1 — Júlio Manuel Santana Bolou é afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, na seguinte situação jurídico-funcional:

Vínculo — agente;
Carreira — pessoal auxiliar;
Categoria — auxiliar técnico;
Escala/índice — 1/199.

2 — Enquanto se encontrar a aguardar colocação, o referido agente mantém-se na situação de licença, sem direito a remuneração.

28 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Emanuel Augusto dos Santos*. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Despacho conjunto n.º 1069/2005. — Considerando que José António Alves Rodrigues, técnico superior de informática principal do quadro de pessoal da extinta Direcção-Geral dos Serviços de Informática do Ministério da Justiça se encontrava na situação de licença sem vencimento de longa duração ao abrigo do artigo 25.º da Lei de 14 de Junho de 1913, desde 29 de Janeiro de 1985;

Considerando que o mesmo requereu junto do serviço de origem o regresso à actividade e foi deferido por deliberação do respectivo conselho directivo de 28 de Fevereiro de 2005;

Considerando que se encontra a aguardar vaga há mais de seis meses após aquela data e solicitou a afectação à Direcção-Geral da Administração Pública:

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro, em conjugação com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, determina-se:

1 — A afectação à Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP) de José António Alves Rodrigues, na seguinte situação jurídico-funcional:

Vínculo — nomeação definitiva;
Carreira — especialista de informática;
Categoria — especialista de informática do grau 2, nível 2;
Escala/índice — 1.º/660.

2 — Enquanto se encontrar a aguardar colocação, mantém-se na situação de licença sem direito a remuneração, nos termos do n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro.

28 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Emanuel Augusto dos Santos*. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Despacho conjunto n.º 1070/2005. — Considerando que Maria de Fátima Guerra Dias, funcionária do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mafra, encontrava-se na situação de licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, desde 9 de Março de 1995, e requereu o regresso à actividade;

Considerando que, na pendência do gozo da licença da interessada, os serviços da Câmara Municipal de Mafra foram objecto de reestruturação, traduzida em alterações à estrutura orgânica dos serviços municipais e ao quadro de pessoal, e na aprovação de um novo regulamento de organização dos serviços municipais, sua estrutura e competências (ROSMEC), conforme consta do aviso n.º 595/2004, apêndice n.º 12, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 30 de Janeiro de 2004, tornando-se inviável o regresso da funcionária ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal;

Considerando o preceituado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e a expressa remissão para o disposto na alínea d) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro.

Assim:

Por força das disposições citadas e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, em conjugação com o artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, o artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 23/2002, de 1 de Fevereiro, o artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março, e o artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março, determina-se:

1 — A afectação de Maria de Fátima Guerra Dias à Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP), na seguinte situação jurídico-funcional:

Vínculo — funcionária;
Carreira — assistente administrativo;